

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



LEI MUNICIPAL Nº 005/2012, DE 25 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a denominação da PRAÇA DO POVOADO DE CANOÃOZINHO e da outras providências.

O **Prefeito Municipal de Presidente Dutra**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Denominar a Praça de Comercialização de Frutas do Povoado de Canoãozinho de Praça Laurentina Carvalho de Matos em homenagem por ter sido uma das primeiras moradoras e renomada parteira que se dedicava à prestar relevante assistência, de modo incansável, as mulheres do referido povoado.

Art. 2º - A presente lei, entrará em vigor na data de suas publicações, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2012.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL